



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.041/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **CLEIDE NICOLETTI FURTADO**.

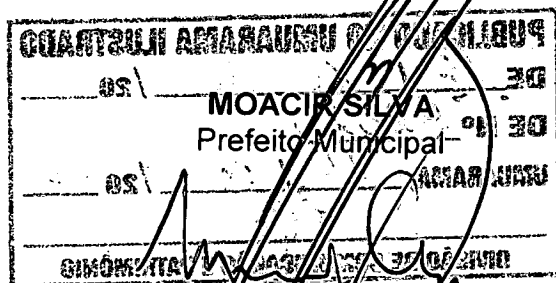
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CLEIDE NICOLETTI FURTADO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.842.294-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 655.503.829-20, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 3634/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19.10.2006, com fruição no período de 16 de agosto de 2011 a 15 de novembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ANEXO Nº 33 12/10/2011 11:47
AMARCO CO. S.A.

RECEBIMOS DE V. EXA.

Em 11/10/2011, às 11:47, recebemos de V. EXA. o valor de R\$ 1.000,00 (um mil e nada reais) em favor de AMARCO CO. S.A.

Atenciosamente,
[Assinatura]

Em 11/10/2011, às 11:47, recebemos de V. EXA. o valor de R\$ 1.000,00 (um mil e nada reais) em favor de AMARCO CO. S.A.

Atenciosamente,
[Assinatura]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	11/10/2011
DE Nº	9252
UMUARAMA	11/10/2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	